

Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

Deliberação n.º 87/2017 de 04/01/2017

Autores - Comissão Técnica Permanente

Eng.ª Maria Júlia Ladeira; Dr. José Maria Pedro; Dr.ª Maria dos Anjos Duarte;
Dr.ª Maria da Conceição Matos.

No dia 5 de dezembro de 2017 o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas formalizou o pedido à Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

- **Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão.**

Do processo faz parte o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público. A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes para a avaliação de adequação do perfil ao exercício do cargo, declarando, contudo, ter impedimentos e incompatibilidades previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março ou em outra legislação especial aplicável, por exercício dos seguintes cargos:

- Membro do Conselho de Administração de Explorer Investments, SCR; e
- Membro da Comissão de Remuneração do Grupo Jerónimo Martins.

A personalidade indigitada declarou ainda que as referidas incompatibilidades cessariam no momento em que iniciar o exercício do cargo para o qual se encontra indigitado.

Posteriormente, o Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas solicitou ao CEJUR, Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, um parecer sobre a referida indigitação por se tratar de uma personalidade com 71 anos de idade e reformado pela Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores. O parecer emitido, em 19 de dezembro, menciona não haver “impedimento à referida nomeação”.

Assim sendo, nos termos da secção II do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, a Presidente da CReSAP designou relatora do parecer a vogal permanente Dr.^a Maria da Conceição Matos e contraditor o vogal permanente Dr. José Maria Pedro.

No dia 03 de janeiro de 2018 foi feita a entrevista à personalidade indigitada, tendo-se realizado no dia 04 de janeiro de 2018 a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado por unanimidade o parecer de adequação do perfil da personalidade indigitada

Nos termos do n.º 4 do artigo 17.º da Lei 128/2015, de 3 de setembro, é publicitada a conclusão do parecer após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão para Presidente do Conselho de Administração da NAV- Navegação Aérea de Portugal, E.P.E.

A personalidade indigitada apresenta um perfil com formação académica em Direito ao nível da licenciatura e em Gestão de projetos e pessoas ao nível da formação de pós-graduação, que completa com uma experiência profissional relevante e relacionada com o setor de atividade onde o cargo se insere, tendo sido Presidente do Conselho de Administração da ANA de 2012 a 2017.

Existem evidências da presença de competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da NAV- Navegação Aérea de Portugal, E.P.E., do **Dr. Jorge Manuel da Mota Ponce de Leão**.